



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009.

Lei nº 402/2009

De 11 de agosto de 2009.

**Autoriza a prorrogação de dívidas oriundas de IPTU,
constantes na Lei 396/2009, e dá outras providências.**

Prefeita do Município de Lagoa de Dentro, Estado Federado da Paraíba,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º). Fica prorrogado o prazo para o parcelamento de dívida oriundas do IPTU, até 31 de dezembro de 2009, conforme instituído na Lei Municipal nº 396/2009 de 07 de abril de 2009.

Art. 2º). Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

Lagoa de Dentro/Pb, 11 de agosto de 2009.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Municipal